



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0005 Rec

### ATA DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0005/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dezenove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARIANI, através dos Decretos AJG nº 058/2014, de 05 de março de 2014 e AJG nº 179/2014, composta pela presidente Sra. Clarice Beatriz Serena, secretária Srta. Aline Eliza Coradi e demais membros e o assessor jurídico do município Sr. Fernando Dal Zot, para darem andamento à Concorrência Pública nº 0005/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por item para a **Contratação de empresas para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar** destinado ao transporte dos alunos até os CEMEIS, Escolas Estaduais e Municipais do Ensino Infantil, Fundamental e Médio para o 2º semestre do ano letivo de 2014 e 1º semestre do ano letivo de 2015. No decorrer do prazo recursal os proponentes Josemar Zonatto ME, Gilmar Antonio Verardo ME, Loiri Antonio Christ e Transportes Formiga Ltda interpuseram recurso contra as decisões da Comissão de Licitações. Na presente data estamos dando ciência aos demais licitantes do conteúdo dos recursos, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentem as contrarrazões, caso julguem necessário. Os proponentes TRANSPORTES MARTINS LTDA e TRANSPORTES VAMPI LTDA ME protocolaram as Certidões Negativas Municipal e do INSS, respectivamente, dentro do prazo estipulado na Ata de Julgamento da Documentação data de 18 de julho de 2014, motivo pelo qual a Comissão resolve habilitá-los para a próxima fase do certame. Mediante o acima exposto e nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal para recurso contra a habilitação dos proponentes Transportes Martins Ltda e Transportes Vampi Ltda ME e para contrarrazões dos recursos interpostos, 28 de julho à 01 de agosto de 2014. Eu Aline Eliza Coradi, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Xanxerê-SC, 25 de julho de 2014.

CLARICE BEATRIZ SERENA  
Presidente

ALINE ELIZA CORADI  
Secretária

WINICIUS PERTILE  
Membro Comissão

FERNANDO DAL ZOT  
Assessor Jurídico